



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 081007424342020

NOME: INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA

ENDEREÇO: SETOR SGAS QUADRA 607 CONJUNTO D MODULO 49 S/N

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 02.474.172/0001-22

CF/DF: 0738426100109

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 8 de abril de 2020.

Certidão emitida via internet em 09/03/2020 às 08:56:07 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.